
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Processo:98/2016

Assunto: Adequação do projeto de setorização do sistema de distribuição de água

Tomada de Preço: 01/2016

Comunicado 03

Assunto – Esclarecimento sobre visita técnica

Considerando a solicitação abaixo, recebida em 05 de maio por meio eletrônico de uma das empresas interessadas na Tomada de Preços 01/2016:

“Por gentileza, estamos com uma dúvida em relação ao item: 6. Local dos serviços e consultas – 6.1 A visita técnica. A mesma é opcional ou obrigatória? ”

Temos a esclarecer:

Sobre a visita técnica - conforme consta dos itens 6.1 e 6.2 do Edital que rege o certame - ressaltamos que a mesma visa inteirar as empresas participantes de aspectos referentes à contratação, especialmente ao que tange às condições e locais a que esta Tomada de Preço faz referência, contudo **não é obrigatória**, como se observa nos trechos abaixo (grifos nossos) destacados do Edital:

“6.1. A visita técnica, **para as empresas que manifestarem interesse em realizá-la**, deverá ser efetuada juntamente com um representante do SAAE, devendo ser agendada com antecedência através do telefone (15) 3261-9704, ou pelo e-mail licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br, telefone 15 3261-9600 – Comissão de Licitações. A visita deverá ser realizada, impreterivelmente, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecederem a entrega das propostas;

6.2. A visita técnica visa inteirar as empresas participantes, às suas expensas, sobre a responsabilidade e risco, de todos os aspectos referentes à natureza e escopo da contratação, necessários para cumprir o objeto dos serviços de que trata essa licitação, **porém esta será facultada às empresas**, sendo que o SAAE não considerará futuras alegações de desconhecimento das condições e locais dos serviços por parte da empresa licitante”.

Porto Feliz, 05 de maio de 2016.

Comissão de Licitações
Portaria 1.563/2015